LEI Nº 2143 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

À Câmara Municipal de Miguel Pereira, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar no Orçamento vigente a importância de R$ 390.700,00 (Trezentos e noventa mil e setecentos reais), para atender os Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 120.700,00
FONTE 06 – R$ 120.000,00
FONTE 13 – R$ 150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal\Terceirização	R$ 4.000,00
33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 6.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.048 – Assistência a População Carente
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.016.2.049 – Centro de Geração de Trabalho e Renda
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.30.00.13	Material de Consumo	R$ 50.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00
33.90.39.00.13	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 100.000,00

FUNDEF

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.39.00.06	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$ 120.000,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RECREAÇÃO E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.241.014.1.012 – Ampliação do Centro de Convivência do Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.00.01	Obras e Instalações	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.1.013 – Aquisição de Veículos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.00.01	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.1.014 – Implantação de Projetos de Moradia Popular
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.122.014.2.044 – Manutenção e Funcionamento do Órgão
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.512,35
33.90.92.00.01	Despesas de Exercícios Anteriores (que não pessoal)	R$	487,65

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.241.014.2.046 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.243.015.2.050 – Implementação do PETI
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$	500,00
33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	3.500,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.128.014.2.051 – Revitalização dos Serviços de Assistência Social
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	1.000,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.244.014.2.055 – Captação de Recursos p/a o Fundo Municipal de Assistência Social
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$	500,00
33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.06.000.08.241.014.2.056 – Ações do BPC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.00.01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	1.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA

33.90.30.00.01	Material de Consumo	R$ 100.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.064 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação
ELEMENTO DA DESPESA

44.90.52.00.13	Equipamentos e Material Permanente	R$ 150.000,00

FUNDEF

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.400.12.361.017.2.081 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar
ELEMENTO DA DESPESA

44.90.52.00.06	Equipamentos e Material Permanente	R$ 120.000,00

Art. 3º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 02 de Maio de 2006.

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 10 Maio / 2006
Jornal BIM Nº 017
Página
Rubrica
Mat. 05/0039.